



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

DECRETO N. 3.193, DE 31 DE JULHO DE 2019

Declara a nulidade do Decreto Municipal n. 3.114, de 08 de março de 2019, que alterou membros do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o que consta dos autos do processo administrativo n. 9835/17-2;

DECRETA:

Art. 1º Fica **DECLARADO** nulo o Decreto Municipal n. 3.114, de 08 de março de 2019, que alterou membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 31 de julho de 2019. (PA n. 9835/17-2)

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município